



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.43/2022

Pregão Eletrônico Nº 11/2022

Validade: 12 meses

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois o **MUNICÍPIO DE FRAIBURGO** por meio do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME, pessoa jurídica de direito público, situado na RIO DAS ANTAS Nº. 185, CENTRO, cidade de Fraiburgo, Santa Catarina, inscrito no CNPJ Nº. 02.454.641/0001-41, abaixo assinado, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520/02, do Decreto Municipal nº 29/2021, Decreto Municipal nº 149/06 Decreto Municipal nº 134/18, bem como da Lei complementar nº 123/06, suas alterações e demais legislação, aplicando-se, subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 suas alterações e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata, aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes. Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11/2022, RESOLVE registrar os valores oferecidos para Aquisição de Alimentos para o encontro dos Idosos que ocorre todas as quintas feiras no Centro de Convivência da Melhor Idade Flor da Maçã, o evento é promovido pelo Fundo Municipal de Cultura., pelo período de 12 meses, conforme consta no Anexo I do Edital do(a) Pregão Eletrônico, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes Presentes	CPF/CNPJ
PANIFICADORA E CONFEITARIA ART & TALENTO LTDA ME, neste ato representado por JOELCIO ANTONIO BODANESE	06.111.826/0001-04
SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, neste ato representado por CLAUDIO ANTONIO PADILHA	09.580.139/0001-26
DIALTA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, neste ato representado por ALESSANDRA FRASSON DELLA GUSTINA	23.047.140/0001-10
SCUSSIATO DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA, neste ato representado por LUCAS ANTUNES SCUSSIATO	46.681.301/0001-29

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO:** Aquisição de Alimentos para o encontro dos Idosos que ocorre todas as quintas feiras no Centro de Convivência da Melhor Idade Flor da Maçã, o evento é promovido pelo Fundo Municipal de Cultura., em um prazo que se estende 12 meses a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - FME, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	1 [LOTE 01]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
10	POKAN: UNIDADE PESO MÍNIMO DE 120 G, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LÁRVAS. PODENDO SER SOLICITADO NOS MESES DE MAIO A JULHO.	KG	IN NATURA	350,00000	R\$5,9000	R\$2.065,0000
2	ALHO EM CABEÇA EMB. 200G ALHO EM CABEÇA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, BRANCO, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	UN	IN NATURA	50,00000	R\$8,4000	R\$420,0000



Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	1 [LOTE 01]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
	COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.					
6	MAÇÃ GALA, CATEGORIA II, CALIBRE 150, UNIDADE DE 115 A 126G, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO CONTENDO NO MÁXIMO 18G OU EM PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTREGA DE FRUTOS EM ESTADO DE PODRIDÃO.	KG	IN NATURA	350,00000	R\$10,0000	R\$3.500,0000
8	TEMPERO VERDE: MAÇO COM GRAMAGEM MÉDIA DE 80 A 100G. CONTENDO PROPORÇÕES IGUAIS DE SALSINHA E CEBOLINHA. COR VERDE ESCURO SEM MANCHAS, DE BOA QUALIDADE.	MÇ	IN NATURA	50,00000	R\$2,5000	R\$125,0000
9	TOMATE: CLASSIFICAÇÃO EXTRA, BEM FORMADOS, LISOS, LIVRE DE DEFEITOS, COR VERMELHO-VIVO (EM PONTO DE MATURAÇÃO) E LIGEIRAMENTE MOLE. EMBALADO EM PLÁSTICO DE POLIETILENO.	KG	IN NATURA	250,00000	R\$6,7000	R\$1.675,0000
7	REPOLHO: CLASSIFICAÇÃO EXTRA, TIPO BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE E SELECIONADO.	UN	IN NATURA	100,00000	R\$3,2900	R\$329,0000
3	BANANA CATURRA : TAMANHO MÉDIO, EM PROCESSO DE AMADURECIMENTO, SEM A PRESENÇA DE BOLOR APARENTE.	KG	IN NATURA	400,00000	R\$5,4500	R\$2.180,0000
1	ALFACE: ALFACE CRESPA EXTRA. FOLHAS DE COLORAÇÃO VERDE, FRESCA, TENRA, LIMP A E SEM MARCAS DE INSETOS. AS FOLHAS MURCHAS, DANIFICADAS OU AMARELADAS DEVEM SER DESCARTADAS. PESO MÍNIMO DE 160 GRAMAS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO.	UN	IN NATURA	300,00000	R\$2,5000	R\$750,0000
5	CEBOLA: CLASSIFICAÇÃO EXTRA, BRANCA, NACIONAL, MAQUINADA, TAMANHO MÉDIO E DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALADA EM PLÁSTICO DE POLIETILENO.	KG	IN NATURA	250,00000	R\$6,7000	R\$1.675,0000
4	BATATA INGLESA: VARIEDADE MONALISA, ESPECIAL, DE BOA QUALIDADE E TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO.	KG	IN NATURA	450,00000	R\$5,9000	R\$2.655,0000
Total do Fornecedor:						R\$15.374,0000

Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	2 [LOTE 02]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
18	CANELA EM RAMA 20 GR CANELA: EM RAMA. AS CASCAS SÃO LIMPAS E SECAS EM FORMA DE SEMI-TUBO. ACONDICIONADA EM PACOTES DE POLIPROPILENO, ATÓXICOS HERMETICAMENTE VEDADOS DE NO MÍNIMO 20 G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ	UN	APTI / NONA ROSA	100,00000	R\$5,9000	R\$590,0000



Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	2 [LOTE 02]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
	APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
12	AÇUCAR BRANCO REFINADO EMB. 5KG AÇÚCAR: BRANCO REFINADO, DE PRIMEIRA, BRANCO, ESPECIAL PENEIRADO, ISENTO DE FERMENTAÇÕES, MATÉRIAS TERROSAS, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. EMBALAGENS: PRIMÁRIA ? POLIETILENO OU POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATÓXICA, ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 5 KG; SECUNDÁRIA, CAIXA DE PAPELÃO OU TIPO FARDO. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 271, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. MARCAS DE REFERÊNCIA: DOÇULA, UNIÃO, CARAVELAS, ALTO ALEGRE OU SIMILAR. OBS.: NÃO VALE PRAZO DE VALIDADE DA SAFRA E, SIM, O DO PRODUTO, A CONTAR DA DATA DE SUA FABRICAÇÃO.	PCT	ALTO ALEGRE / CARAVELAS/UNIÃO	100,00000	R\$20,0000	R\$2.000,0000
29	OVOS DE GALINHA DZ OVOS DE GALINHA: TIPO 1, FRESCO, CASCA LIVRE DE RACHADURAS E SUJIDADES, TAMANHO MÉDIO, VARIAÇÃO DE PESO ENTRE 50 E 55 G DE COR BRANCA, CLASSE A SEM DEFEITOS, CADA DÚZIA DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA SEPARADA, NO RÓTULO DEVERÁ CONTER SIF, SIE OU SIM E DEMAIS EXIGÊNCIAS DA ANVISA, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	DZ	LAR	100,00000	R\$7,5000	R\$750,0000
11	ACHOCOLATADO EM PÓ, 1KG: OBTIDO PELA MISTURA DE: CACAU EM PÓ SOLÚVEL, AÇÚCAR REFINADO, EXTRATO DE MÁLTE E/ OU MALTODEXTRINA, PODENDO CONTER SAL, LEITE EM PÓ E/OU SORO DE LEITE, VITAMINAS E MINERAIS, ALÉM DE OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS APROVADAS QUE CARACTERIZEM O PRODUTO, AS QUAIS DEVEM SER MENCIONADAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ISENTO DE SOJA E DERIVADOS, EXCETO LECITINA DE SOJA, E DE FARINHAS E/OU ESPESSANTES NA SUA FORMULAÇÃO. NÃO DEVERÁ CONTER CORANTES E CONSERVADORES. EMBALAGENS: PRIMÁRIA RÍGIDA (PLÁSTICO OU LATA), DE 1KG. MARCA DE REFERÊNCIA: APTI OU SIMILAR	KG	APTI	80,00000	R\$12,7000	R\$1.016,0000
17	CANELA EM PÓ CANELA: EM PÓ, EMBALAGEM DE 30G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA .	UN	APTI / NONA ROSA	10,00000	R\$5,6000	R\$56,0000
26	LEITE UHT: LEITE INTEGRAL	L	TIROL / AURORA /	400,00000	R\$5,2000	R\$2.080,0000



Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	2 [LOTE 02]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
	LONGA VIDA UHT ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TETRAPACK CONTENDO 1L CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E SIF. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. VALIDADE MÍNIMA DE 02 (DOIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		TERRA VIVA			
25	CREME DE LEITE - EMBALAGEM COM 200 GR	CX	TIROL / PIRACANJUBA / BOM DE MINAS	80,00000	R\$3,7000	R\$296,0000
27	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE OU TALHARIM COM OVOS, DE 1ª QUALIDADE, INTACTO E HERMETICAMENTE VEDADO. NA PORÇÃO DE 80G APROXIMADAMENTE, DE 62G DE CARBOIDRATOS, 8,8G DE PROTEÍNAS E 0,8G DE LÍPIDIOS. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO COMUM ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, OVOS E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E URUCUM. CONTÉM GLÚTEN. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVEM TURVAR ANTES DA COCÇÃO, NÃO PODEM ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. DEVEM ESTAR ISENTA SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA 13%. EMBALAGENS: EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATOXICA DE 500G, DEVENDO CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E RESOLUÇÃO RDC 12/01. MARCAS REFERÊNCIA: PARATI, ISABELA, GALO E DONA BENTA OU SIMILAR.	UN	PARATI / CASAREDO / ISABELA	200,00000	R\$4,5000	R\$900,0000
28	ÓLEO DE SOJA: REFINADO, TIPO 1, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS ATÓXICAS COM 900 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCAS DE REFERÊNCIA: LIZA, SOYA OU SIMILAR.	UN	SOYA/ COCAMAR	100,00000	R\$7,4000	R\$740,0000
20	CHA: EM SAQUINHOS, SABORES DIVERSOS, FEITO COM FOLHAS E RAMAS TOSTADAS, DE VARIAS ESPÉCIES. CAIXA COM 25 SAQUINHOS. ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA. - (COD. 44045) MARCA: MATTE LEAO	UN	LEÃO/CHILENO	100,00000	R\$5,2000	R\$520,0000



Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote: 2 [LOTE 02]						
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
24	LEITE CONDENSADO: EMBALAGEM 395G. OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO PARCIAL DO LEITE DE VACA INTEGRAL, ADICIONADO DE SACAROSE OU GLICOSE, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE FOLHA DE FLANDRES LIMPA, RESISTENTE, ATÓXICA, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, CONTENDO 395G DE PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM APRESENTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, E NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, ITAMBÉ, TIROL OU SUPERIOR.	UN	TIROL / PIRACANJUBA / BOM DE MINAS	100,00000	R\$7,4000	R\$740,0000
14	ARROZ PARBOILIZADO 5KG ARROZ: PARBOILIZADO, TIPO 1, AGULHINHA, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15% (G /100 G), ISENTO DE SUJIDADES (PARASITAS, MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, MATÉRIAS TERROSAS) E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGENS: DE POLIETILENO, TRANSPARENTE ORIGINAL DO FABRICANTE, DE 05 KG. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO ? RDC Nº 263, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005. MARCAS REFERÊNCIA: KIARROZ, FUMACENSE, KIKA OU SIMILAR.	PCT	KIKA / PANELAÇO/ KIARROZ	50,00000	R\$19,9000	R\$995,0000
19	CANJICA , MILHO BRANCO CANJICA: MILHO BRANCO PARA CANJICA TIPO 1. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, O PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTE BEM VEDADO, DE ATÉ 0,5KG. PRAZO DE VALIDADE, MÍNIMO 3 MESES NA DATA DE ENTREGA.	KG	PINDUCA/CAROL	80,00000	R\$6,6000	R\$528,0000
13	AMENDOIM VERMELHO PACOTE 500GR	PCT	CAROL	50,00000	R\$6,6000	R\$330,0000
22	BOMBOM 1KG BOMBOM: RECHEIO DE CREME DE LEITE E CASTANHA DE CAJÚ, COM COBERTURA DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1 KG PESANDO APROXIMADAMENTE 20G CADA, TIPO SONHO DE VALSA/OURO BRANCO. MARCA DE REFERÊNCIA: NESTLÉ, LACTA OU SIMILAR.	PCT	NESTLÉ/LACTA	55,00000	R\$50,0000	R\$2.750,0000



Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	2 [LOTE 02]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
21	EXTRATO DE TOMATE: EMBALAGEM DE 850 G, DE 1ª QUALIDADE, CONCENTRADO PURO (À BASE DE TOMATE, SAL E ADITIVOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE), COR VERMELHO, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTO DE PELES E SEMENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTE EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. MARCAS REFERÊNCIA: ELEFANTE, JUREMA, PREDILETA OU SIMILAR.	UN	ELEFANTE / PREDILETA / QUERO	100,00000	R\$11,8000	R\$1.180,0000
16	PREPARADO PARA CALDO: SABOR CARNE DE GALINHA, EMBALAGEM COM 6 TABLETES, COM NO MÍNIMO 57GR CADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: KNORR, MAGGI, ARISCO OU SIMILAR.	UN	APTI/MAGGI/KNORR	70,00000	R\$3,7000	R\$259,0000
15	CAFÉ 500G CAFÉ: TORRADO E MOÍDO, TIPO TRADICIONAL OU DE MELHOR QUALIDADE, PROCEDENTE DE GRÃOS SÃOS, LIMPOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, DE QUALIDADE TRADICIONAL (NOTA MÍNIMA 4,9), CONSTITUÍDO DE CAFÉ RÁBICA OU COMBINADO COM ROBUSTA/ CONILLON, QUE ATENDA OS REQUISITOS DE QUALIDADE GLOBAL DA BEBIDA. EMBALAGENS: ALÉM DA EMBALAGEM A VÁCUO DE ALTO DESEMPENHO, METALIZADA, TIPO ?TIJOLO? (PET/AL ***/ PE OU PET IMPRESSÃO / PET METALIZADO ? ALTA BARREIRA / PE), DE 500 G, FECHAMENTO HERMÉTICO E ACONDICIONADO OU NÃO EM CAIXA INDIVIDUAL DE PAPELÃO BEM VEDADA (CARTÃO), QUE POR SUA VEZ DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, COM PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NAS EMBALAGENS (NA CAIXA DE PAPELÃO E NO PACOTE INDIVIDUAL). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. MARCAS DE REFERÊNCIA: CABOCLO, 3 CORACÕES OU SIMILAR.	PCT	CABOCLO / 3 CORACÕES / OURO	200,00000	R\$17,7000	R\$3.540,0000
23	FILTRO PARA CAFÉ: TAMANHO 103, COSTURA DUPLA. FORMATO 23 CM X 27 CM. EM CAIXA,	CX	BRIGITTA / MELITTA / 3 CORACÕES	50,00000	R\$4,4000	R\$220,0000



Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	2 [LOTE 02]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
	CONTENDO 40 UNIDADES.					
Total do Fornecedor:						R\$19.490,0000
Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	4 [LOTE 04]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
34	REFRIGERANTES DIVERSOS 2 L REFRIGERANTE: SABOR GUARANÁ, COLA, LIMÃO E LARANJA. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 2 L, DE 1ª QUALIDADE, COM AÇÚCAR EM SUA COMPOSIÇÃO, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE E A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES	UN	AGUA DA SERRA / ANTARTICA / SARANDI	800,00000	R\$8,6000	R\$6.880,0000
33	MILHO P/ PIPOCA MILHO PARA PIPOCA: PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. RÓTULO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN. EMBALAGEM DE 500GR.	UN	YOKI / PINDUCA	80,00000	R\$9,6000	R\$768,0000
32	SAGU: ACONDICIONADO EM PACOTES DE POLIETILENO TRANSPARENTES ATÉ 0,5KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	PINDUCA / APTI / CAROL	50,00000	R\$9,6000	R\$480,0000
38	VINAGRE TINTO 750ML VINAGRE TINTO: VINAGRE DE VINHO TINTO, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 750 ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/ OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES APÓS DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: CHEMIN, HENIG, DONABELA OU SIMILAR	UN	HENING / CHEMIN	50,00000	R\$6,5000	R\$325,0000
37	VINAGRE BRANCO 750ML VINAGRE BRANCO: VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO. EMBALAGEM DE 750ML. DEVERÁ APRESENTAR NA EMBALAGEM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL HIDRATADO E ÁGUA. VALIDADE MÍNIMA 6 MESES APÓS DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA: CHEMIN, HENIG, DONABELA OU SIMILAR	UN	HENING / CHEMIN	50,00000	R\$3,8900	R\$194,5000
35	SAL REFINADO, IODADO OU IODATADO, PARA CONSUMO DOMÉSTICO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, ISENTO DE IMPUREZAS E UMIDADE, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS IODO DE NO MÍNIMO 10 MG E NO MÁXIMO 15 MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL	KG	CRUZEIRO / APOLO / DIANA	25,00000	R\$2,8000	R\$70,0000



Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	4 [LOTE 04]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
36	ESPECIFICADA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
36	SUCO EM PO - DIVERSOS SABORES - EMBALAGEM 350 GRAMAS SUCO EM PÓ, DIVERSOS SABORES, JÁ ADOÇADO, PREPARADO SÓLIDO ARTIFICIAL PARA REFRESCO DE DIVERSOS SABORES. DEVEM ESTAR ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS, FUNGOS INSETOS, BEM COMO LIVRES DE UMIDADE. EMBALAGEM: EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTES, COM PESO LÍQUIDO DE 350GRMAS. LEGISLAÇÃO: RESOLUÇÃO - RDC Nº 39, DE 21 DE MARÇO DE 2001.	UN	PIKO / YOKI	250,00000	R\$7,6500	R\$1.912,5000
Total do Fornecedor:						R\$10.630,0000

Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	5 [LOTE 05]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
42	LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNA 1KG LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNA: CONGELADA, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 1KG, ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, LACRADO, ISENTO DE FUROS E RASGOS CONTENDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E SIF, SIE OU SIM E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	FRINORA / SULITA/ PERDIGAO/ AURORA	400,00000	R\$26,9000	R\$10.760,0000
41	CARNE SUÍNA PURA EM CUBO (LOMBO, PALETA) CONGELADA, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, ISENTA DE OSSOS, CARTILAGEM, TENDÕES, NERVOS, COÁGULOS, NÓDULOS E APONEVROSES, DE BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 1KG, ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, LACRADO, ISENTO DE FUROS E RASGOS CONTENDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E SIF, SIE OU SIM E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO	KG	PROPRIA	250,00000	R\$15,7000	R\$3.925,0000



Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	5 [LOTE 05]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
39	CONGELADO. VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COXA E SOBRECOPA DE FRANGO 1KG COXA E SOBRECOPA DE FRANGO: CONGELADA, EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, LACRADO, ISENTO DE FUROS E RASGOS CONTENDO 1 KG. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SIF, PESO E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. SUA APARÊNCIA DEVERÁ MANTER COR, TEXTURA, ODOR E SABORES CARACTERÍSTICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	SUBLIME/ FRIAVES / MAIS FRANGO/ MACEDO /	100,00000	R\$12,0500	R\$1.205,0000
43	PEITO DE FRANGO COM OSSO 1KG PEITO DE FRANGO COM OSSO: CONGELADO, BOA QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 1KG, ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, LACRADO, ISENTO DE FUROS E RASGOS CONTENDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DE FORMA CLARA E LEGÍVEL MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO E SIF, SIE OU SIM E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. VALIDADE MÍNIMA 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	SEARA /AURORA / FRIAVES	100,00000	R\$17,6000	R\$1.760,0000
44	SALSICHA SUÍNA A GRANEL SALSICHA SUÍNA: CONGELADA, A GRANEL, BOA QUALIDADE, CONTENDO NO MÁXIMO 2% DE AMIDO, NÃO SENDO PERMITIDO A ADIÇÃO DE CORANTES. EMBALAGEM EM PLÁSTICO DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, LACRADO, ISENTO DE FUROS E RASGOS COM NO MÁXIMO 5 KG DO PRODUTO, CONTENDO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO DE FORMA CLARA E LEGÍVEL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO, SIF E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO	KG	PERDIGÃO/AURORA/ SEARA/NOBRE	150,00000	R\$17,6000	R\$2.640,0000



Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	5 [LOTE 05]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
40	CONGELADO, DEVENDO APRESENTAR TEMPERATURA DE -18C COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12C. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
40	SOBRECOXA DE FRANGO: CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM TEXTURA, ODOR, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. NO ATO DE RECEBIMENTO A CARNE CONGELADA DEVERÁ APRESENTAR TEMPERATURA DE -18C COM TOLERÂNCIA DE ATÉ -12C, CONFORME PORTARIA CVS 6 DE 1999 DA ANVISA.. EMBALAGENS INDIVIDUALIZADAS, PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, FLEXÍVEL E RESISTENTE, LACRADA, ISENTA DE FUROS E RASGOS CONTENDO 1 KG.. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DE FORMA CLARA E LEGÍVEL: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, SIF, SIE OU SIM, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA. O TRANSPORTE DEVERÁ PRESERVAR AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO CONGELADO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 03 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	SUBLIME/ FRIAVES / MAIS FRANGO/ MACEDO /	1.000,00000	R\$16,7000	R\$16.700,0000
Total do Fornecedor:						R\$36.990,0000
Fornecedor: 957461 - SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Lote:	6 [LOTE 06]					
Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde. Item	Valor Unitário	Valor Total
45	CARVÃO VEGETAL 4KGG: PARA CHURRASCO, MATÉRIA PRIMA ACÁCIA-NEGRA, EM EMBALAGEM DE 4 KG.	PCT	REOLON / ASSEBEM	80,00000	R\$13,0000	R\$1.040,0000
Total do Fornecedor:						R\$1.040,0000
Total Geral dos Itens:						R\$83.524,0000

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, não sendo permitido prorrogação.

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.



CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3. A presente Ata de Registro de Preços Será usado pelo Órgão gerenciador e Órgãos participantes do procedimento licitatório.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico Nº. 11/2022**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 11/2022** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV – DO PAGAMENTO

4. O pagamento pela aquisição do objeto da presente Ata será feito em favor dos FORNECEDORES, mediante depósito bancário em sua conta-corrente, após a entrega dos materiais/prestação de serviços, acompanhados do relatório dos serviços prestados quando assim for, assinados pelo responsável e da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML.

4.2 – O número do CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – constante das notas fiscais/faturas deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

4.3 – A forma de pagamento será realizado até 15 (quinze) úteis dias da entrega efetiva e emissão da Nota Fiscal Eletrônica e do arquivo XML.

4.4 – Nenhum pagamento será efetuado aos FORNECEDORES enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA V – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.

5.1 – OS FORNECEDORES deverão realizar a entrega dos materiais/prestação dos serviços conforme a necessidade, no prazo e no local informado na Solicitação/Ordem de Compra, durante os meses de **vigência da Ata**, nos locais e nas quantidades descritas na Ordem de Compra quando da sua expedição.

5.2 – Produto que não estiver em conformidade com o solicitado e aprovado na licitação deverá ser substituído, num prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, sem custos adicionais, e a empresa sofrerá as penalidades previstas neste instrumento.

5.3 – Reserva-se o direito de realizar os pedidos conforme a necessidade, sem definição de quantidades mínimas por Autorização.

5.4 – Mercadorias que não estiverem acompanhadas das respectivas notas fiscais, bem como em desacordo com especificação e quantidades informadas, não serão recebidas.

5.5 – As Solicitações e Ordens de Compra serão emitidas pelo departamento de Compras e Licitações do Município.

5.6 – Todas as despesas relacionadas com as entregas dos materiais/prestação dos serviços, correrão por conta dos FORNECEDORES.

CLÁUSULA VI – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E RESCISÃO DO CONTRATO DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – Nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, poderá o Município de Fraiburgo aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o Município de Fraiburgo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – por atraso ou paralisação da execução superior a 10 (dez) dias do prazo de execução dos serviços, fica o fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total do contrato, a ser calculado desde o 11º (décimo primeiro) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a 30 (trinta) dias;

IV – em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato, ou proporcional por cada descumprimento;

V – transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de execução estabelecido no contrato, será considerado rescindido o Contrato, cancelada as Ordens e Serviços e aplicada multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor do contrato;

VI – dependendo do descumprimento, se gerar algum prejuízo ao Município de Fraiburgo, poderá ser requerido do Contratado o valor de perdas e danos conforme o caso, após Processo Administrativo de reconhecimento da responsabilidade;

VII – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fraiburgo, enquanto perdurar os motivos da punição.

6.2 – A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e, a partir da notificação, terá o prazo de 5 (cinco) dias para recolher a importância correspondente em nome da CONTRATANTE, assegurado a direito de defesa de que trata o parágrafo 2º do artigo 87, da Lei Federal n. 8.666/93.

6.3 – Não ocorrendo o pagamento conforme previsto no item anterior o valor da multa será automaticamente descontado dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE e que a CONTRATADA vier a fazer jus.

6.4 – A Contratante suspenderá os pagamentos devidos à Contratada, até que o valor correspondente à multa seja recolhido, não cabendo correção ou atualização dos valores do pagamento suspenso.

6.5 – Nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002, ao proponente que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a Licitação, que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou



cometerem fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Fraiburgo, pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, bem como aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

6.6 – O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a) por ato unilateral, escrito, do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII, do art. 78, da Lei Federal n. 8.666/93;
- b) amigavelmente por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardado o interesse público;
- c) judicialmente, nos termos da legislação vigente;
- d) descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegurado ao CONTRATANTE o direito de rescindir o Contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

6.7 – Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos previstos em Lei e garantido o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA VII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1 – Os preços não serão reajustados durante a vigência desta Ata.

7.2 – O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do serviço, quando solicitado pela administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

7.3 – Nos termos do art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, é garantido a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, quando for comprovado que o particular está submetido a uma condição prejudicial em decorrência de algum fato gerador, tais como: fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, que sejam alheios a vontade das partes; fatos retardadores ou impeditivos da execução do ajustado; caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

7.4 – Cabe ao fornecedor demonstrar a superveniência dos eventos que autorizam o reequilíbrio econômico-financeiro, os efeitos gerados e a repercussão sobre a execução do objeto, bem como o desequilíbrio na relação encargo/remuneração. À administração, por meio de seu setor financeiro, compete averiguá-los integralmente e atestá-los, analisando o vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos do contratado.

7.5 – O fornecedor deve comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro; Apurar o valor a ser modificado (mediante apresentação de planilhas de custos); e apresentar documentação de suporte (pareceres, laudos, pesquisas de preços e perícias, notícias).

7.6 – O Requerimento/Pedido deve ser formal, fundamentado, com documentos de suporte, indicando de forma clara objetiva o item ou objeto que está desequilibrado e apuração do valor requisitado. Requisitos mínimos para o requerimento: a) identificação da empresa; b) identificação de contato (telefone/e-mail); c) identificação do objeto; d) identificação do nº do contrato; e) fundamentação; f) instrução: por meio de documentos hábeis e contemporâneos (realidade dos preços no momento inicial da contratação e demonstração do momento atual desequilibrado). Ex. Notas fiscais de aquisição; Composição de Custos; Notícias; Pareces Técnicos; Cálculos contábeis; g) pedido apurando o valor requisitado.

CLÁUSULA VIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – A Ata do Registro de Preços poderá ser suspensa ou cancelada de pleno direito, facultada a defesa do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I – Pela Administração, quando:

- a) houver atraso injustificado na entrega por mais de 10 (dez) dias ou por mais de 2 (duas) vezes;
- b) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
- c) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- d) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente fundamentado;

II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.

8.2 – A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 15 dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido

8.3 – Cancelado o registro com o fornecedor, ou não havendo êxito nas negociações, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados visando oportunidade de negociação para celebração de nova Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IX – DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) secretário(a) da pasta, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.

9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.



CLÁUSULA X – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:

10.1 Fazer o pedido e gerar ordem de compra conforme necessidade.

10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento de bens ou prestação dos serviços..

10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

11.1 – Será de responsabilidade do FORNECEDOR:

a) fornecer os produtos, objeto desta Ata, de acordo com as especificações exigidas;

b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;

c) arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciárias, e outros inerentes ao cumprimento do objeto deste certame;

d) manter, durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, os produtos/serviços, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, a critério da Administração;

f) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

g) arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco na entrega ou no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos;

h) fornecer o objeto desta licitação somente na marca cotada na sua proposta, não podendo ser substituído por nenhuma outra marca, sem o devido processo administrativo;

i) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para o endereço eletrônico nfe@fraiburgo.sc.gov.br, devendo constar na nota fiscal eletrônica no item “dados adicionais” o endereço de entrega do produto, nos termos do RICMS01, anexo 5, art. 36, VII, “a”.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Aplicam-se à execução deste Contrato e aos casos omissos as normas da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

12.2 - O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Município, a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada na presente Ata.

12.3 - A execução da presente Ata, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados pela Portaria de Fiscais vigente, ou outra que venha substituí-la.

12.4 - Para dirimir toda e qualquer questão que derivar desta Ata de Registro de Preços e suas contratações, fica eleito o foro de Fraiburgo, SC, que é Comarca deste Município, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fraiburgo (SC), 28 de Novembro de 2022

Contratante

SB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
CLAUDIO ANTONIO PADILHA
CONTRATADA